

DECRETO Nº 497/2015 - DE 15 DE OUTUTBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA III CONFÊRENCIA REGIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – LGBT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, considerando o Ofício SEADH/SUBDH nº 009/2015, de 14 de agosto de 2015, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, convoca a III Conferência Regional Sul Praiana e Consórcio Caparaó de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, com o mesmo objetivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a III Conferência Regional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT a ser realizada no dia 26 de outubro de 2015, sob o Lema **“Por um Brasil que criminalize a violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais”**.

Art. 2º A III Conferência Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, de caráter deliberativo, tem por objetivos:

I - avaliar e propor as diretrizes para a implementação de políticas públicas voltadas ao combate à discriminação e promoção dos direitos humanos e cidadania de LGBT no Brasil;

II - avaliar a implementação e execução do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT e propor estratégias para seu fortalecimento; e

III - propor diretrizes para a implementação de políticas públicas de combate à pobreza e à discriminação da população LGBT;

IV - eleger delegados (as) regionais à III Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT.

Art. 3º - A III Conferência Regional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT será realizada no município de Cachoeiro de Itapemirim, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, à Rua Aryo Sandemberg S/N, Bairro Jardim Itapemirim.

Art. 4º - A III Conferência Regional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT desenvolverá seus trabalhos focando seguintes eixos temáticos:

I – Políticas Intersetoriais, Pacto Federativo, Participação Social e Sistema Nacional de Promoção da Cidadania e Enfrentamento da Violência Contra a População LGBT;

II – Educação, Cultura, Comunicação em Direitos Humanos;

III – Segurança Pública e Sistemas de Justiça na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBT;

IV – Marcos Jurídicos e Normativos para o Enfrentamento à Violência contra a População LGBT.

Art. 5º - As despesas com a III Conferência Regional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT correrão por conta de recursos das Secretarias afins dos municípios envolvidos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Atílio Vivacqua, ES, 15 de outubro de 2015.

JOSÉ LUIZ TORRES LOPES
Prefeito Municipal